
Resolução *Ad Referendum* nº 07 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n.º 23170.000701.2019-19, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup), a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Aprovar *ad referendum* o Plano Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Desenho Técnico Assistido por Computador (Autocad 2D e Sketchup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Cabedelo*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 02 de agosto de 2019.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo